



# **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO**

**CNPJ: 07.061.751/0001-67**

Ata nº 11 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Rio Vermelho/MG. Reuniram-se aos 18 (dezoito) dias do mês de Junho de 2018 (dois mil e dezoito), no salão do Plenário da Câmara Municipal de Rio Vermelho, sediada a Rua João Antônio Carvalhais, nº 351, Centro, neste Município de Rio Vermelho, sobre a Presidência do Vereador Darci Vaz do Nascimento, Vice-Presidente o Vereador Adair Francisco Pereira e Secretário o Vereador Antônio de Souza Pereira. Em nome de Deus, o Presidente declarou aberta a sessão, constando em livro próprio a presença e assinatura dos seguintes vereadores: Darci Vaz do Nascimento, Adair Francisco Pereira, Antônio de Souza Pereira, Ciro Roberto Viana, Claudomiro Alves da Silva, Espedito Barbosa da Silva, José Aparecido dos Santos (Zé Carias) e Washington Barroso. Na sequência solicitou que a Secretária Legislativa procedesse à leitura da Ata da Sessão anterior que, depois de lida, foi aprovada pela maioria dos Vereadores. Na sequência o Presidente solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que procedesse à leitura do expediente do dia. Informou o mesmo que consta a entrada da indicação de autoria do vereador Ciro Roberto, solicitando ao Poder Executivo, cópia de todos os processos licitatórios realizados este ano, bem como todos os



# **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO**

**CNPJ: 07.061.751/0001-67**

contratos administrativos advindos das contratações destas licitações; solicita cópia da folha de pagamento de janeiro de 2018 até a presente data, requer ainda relatórios com justificativas e comprovação de todas as diárias dos servidores do Município ocupantes de cargos comissionados ou integrantes do primeiro escalão (Prefeito, Vice e Secretários), incluindo a quilometragem inicial e final do veículo oficial, a destinação e objetivos da viagem, bem como os eventuais passageiros. Informou ainda que esta dando entrada a indicação do vereador Espedito Barbosa destinada ao Gerente Regional da CEMIG, solicitando a limpeza da rede elétrica das comunidades rurais de Bomfim, Ribeirão dos Lopes, Criciúma, Bom Jardim, Mercês de Fortaleza, Serra do Gavião e Mundo Velho de Cima. Dando continuidade a palavra foi cedida aos vereadores para manifestação. O vereador Antônio de Souza destinou sinceras condolências a familiares e amigos de João Batista Coelho falecido no ultimo dia 11 de junho deste ano. Com a palavra o vereador Ciro Roberto disse que na próxima reunião ira dar entrada com o pedido de alteração do Regimento Interno, de modo a mudar o horário das reuniões desta Casa Legislativa para outro dia que não seja as segundas feiras, bem como, em horário não comercial,



# **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO**

**CNPJ: 07.061.751/0001-67**

justificando este pedido o fato de que o atual dia e horário das reuniões a população esta ocupada com seus afazeres diários, e isso inviabiliza a participação popular as reuniões. Continuando agradeceu a população que confiou a ele seu voto, reafirmando que ele não tem a intenção de ser melhor que ninguém, apenas quer mostrar transparência em seu trabalho e buscar o melhor para o povo, afirmou que nas ultimas reuniões trouxe o demonstrativo do orçamento recebido pelo Município e que esta atitude é para deixar toda a população, seja da zona rural como da cidade atualizadas das verbas recebidas pelo Município. Por fim agradeceu ao Comandante da Policia Militar João Leal pelo apoio dado a comunidade do Colodino, na autorização da realização de uma festa ocorrida no ultimo final de semana. Com a palavra o vereador Claudomiro iniciou solicitando ao Presidente e também ao Assessor Jurídico que esclareça aos vereadores sobre todos os projetos que adentrarem nesta Casa, pois ele ficou muito constrangido na ultima reunião de ter iniciado seu voto e depois ter que voltar a trás na sua decisão, pois não tinha conhecimento do teor do Projeto, que na verdade queria prejudicar a população, pedindo que esta situação de falta de informação não volte a se repetir. Continuou agradecendo à



# **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO**

**CNPJ: 07.061.751/0001-67**

presença da população a reunião, informando que recebeu neste instante ofício do Executivo solicitando a retirada de pauta do Projeto de Lei nº 007/2018, dizendo que o Prefeito não tinha autoridade de entrar com um projeto como este, pois o Legislativo é um poder distinto, quem poderia solicitar alguma mudança nos trabalhos da Casa seria o Presidente ou, um vereador, e se não fosse o apoio da população ele juntamente com os outros três colegas não teriam conseguido que este projeto fosse retirado, disse ter em mãos mais de 1.200 assinaturas, lembrando que ainda estão faltando algumas, e, portanto nem foi necessário dar entrada com a denúncia no Ministério Público, pois o Vice- Prefeito foi até o rádio e informou que este projeto seria retirado. Disse o vereador que foi procurado por um morador da Serra do Colodino, Sr. Dilson Cassiano que falou uma verdade, que a população já não enxerga os trabalhos do Executivo e agora não querem deixar a população ouvir, que a retirada das transmissões seria uma total falta de respeito com os rio-vermelhenses. Com a palavra o Vereador José Aparecido (Zé Carias) iniciou solicitando uma salva de palmas para o documento que ele possui em mãos, que na verdade é o pedido da população para a permanência das transmissões



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CNPJ: 07.061.751/0001-67

das reuniões via rádio, este abaixo-assinado é a vontade do povo que prevaleceu, com a ajuda dos colegas que votaram contra o pedido de urgência ao projeto e também estiveram juntos no manifesto contra este absurdo, conseguiram juntar muitas assinaturas, no momento ele possui em mãos 1.255 assinaturas, lembrando que estão faltando às assinaturas do povo da Pedra Menina. Continuou agradecendo a ajuda do pessoal da rádio, a ajuda do Sr. Cide do bairro Chapadinha, e de tantos outros que lutaram pela permanência das transmissões. Informou que ele recebeu agora a pouco o ofício do Executivo no qual solicita a retirada do Projeto de Lei nº 007, <sup>1.2018</sup> informando que não teve tempo de ler todo o conteúdo do ofício, mas que destacou alguns pontos, iniciou dizendo que o Prefeito não tem autonomia para interferir nos trabalhos desta Casa, pois ela é independente, foi informado pelo Prefeito que existe inúmeros vícios de trâmite da Lei 1.270/2016, mas gostaria de deixar claro que é preciso visar legalidade e moralidade, acreditando que até possa haver alguma ilegalidade, mas não era o caso de propor a revogação integral, mas sim um Projeto de Lei Complementar para corrigir o erro e colocar esta Lei totalmente dentro da legalidade. Continuou dizendo que o Vice-Prefeito foi o porta-



# **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO**

**CNPJ: 07.061.751/0001-67**

voz do Prefeito no comunicado feito na rádio, onde o mesmo disse exatamente com essas palavras que “Isso era barulho da oposição por coisa insignificativa”, acreditando o vereador que este manifesto não foi barulho insignificativo. E mais uma vez agradece a todos pelo apoio neste manifesto, informando que ira protocolar este documento no Ministério Público para dar mais legalidade ao ato, também ira propor nesta Casa um Projeto de Lei Complementar para dar total legalidade a esta lei das transmissões, finalizando deixou mais uma vez bem claro que este manifesto não é barulho da oposição, mas sim a vontade de uma população. Com a palavra o vereador Washington Barroso disse ter certeza de que se não fosse à ajuda da população eles teriam perdido por 05 votos, e seria retirada as transmissões das reuniões via rádio. Ato continuo o Presidente solicitou ao Secretário da Mesa que realize a leitura da Ordem do Dia. Iniciou o Secretário informando o recebimento do Ofício nº 160/2018 de autoria do Prefeito Municipal, postulando pela retirada da pauta do Projeto de Lei nº 007/2018 que solicita a “Revogação da lei Municipal nº 1.270 de 03 de novembro de 2016, na sua integralidade”. Neste instante o Presidente solicitou que fosse realizada a leitura do ofício, o Secretário usou da prerrogativa do



# **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO**

**CNPJ: 07.061.751/0001-67**

Regimento Interno para solicitar que o Assessor Jurídico da Câmara realizasse a leitura do mesmo. Após a leitura do ofício advindo do Executivo o Presidente informou que seguindo o Artigo 117, inciso III do Regimento Interno, no qual se fala que “A retirada de proposição da Câmara Municipal após sua apresentação ao Plenário e desde que não iniciada sua votação é permitida: quando de autoria do Poder Executivo, mediante solicitação do autor, por escrito, não podendo ser recusada. Diante desta informação foi declarado pelo Presidente que o Projeto nº 007/2018 foi retirado de pauta. Dando continuidade aos trabalhos a palavra foi cedida a munícipe Hyeda Campos para manifestação mediante inscrição prévia. A cidadã iniciou dizendo que esta orgulhosa do dito barulho da oposição, que a seu ver chama-se força popular, parabenizou a todos os rio-vermelhenses que lutaram pela permanência das transmissões, disse que frequenta as reuniões e cada vez sai mais envergonhada, hoje por um lado esta muito orgulhosa do povo, mas do outro não pode dizer o mesmo, em relação a questão de representatividade disse a mesma que faz parte do voto vencido, pois os quatro vereadores que foram contra este projeto absurdo é o dito voto vencido, que na verdade é o voto



# **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO**

**CNPJ: 07.061.751/0001-67**

do povo que nos representa. Continuou dizendo que em varias reuniões vieram representantes do povo pedir solução para problemas na saúde, na educação, no esporte, mas até o momento ela não viu a solução para nenhuma destas questões, e que o prejuízo que o Município está tendo em dois anos, o mesmo levará no mínimo duas décadas para recuperar. A palavra foi cedida a cidadã Maria Aparecida Alves para manifestação mediante inscrição prévia. Iniciou perguntando qual dos vereadores estava presente na licitação da festa do fazendeiro que o “Barrão” ganhou e em que ele é beneficiado, pois ela sempre trabalhou nesta festa, sempre pagou pela sua autorização, mas este ano ela teve a informação que o Vice Prefeito e o Prefeito tinham pedido para reservar a sua vaga, mas quando ela foi procurar para saber quanto iria pagar, foi informada que o responsável pela festa estava a procura de um parque grande para colocar no evento, porem seria na quinta, sexta e no sábado, portanto ela questionou que poderia pagar para trabalhar nos outros dias vagos, mas ainda não teve retorno. E por isso gostaria de saber por que nenhum vereador participa das licitações da Prefeitura, pois ate onde sabe, qualquer cidadão pode assistir a estas licitações, e não entende o porquê que nenhum dos



# **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO**

**CNPJ: 07.061.751/0001-67**

vereadores participa. Segundo questionamento é a questão da taxa de iluminação pública paga pela população, que a CEMIG repassa para a Prefeitura, gostaria de saber qual a função da Prefeitura em relação à iluminação pública da cidade, pois ela recebe um valor alto para prestar esta assistência. Outra questão apresentada é que na gestão do ex-secretário de Saúde Marcão ela o incomodou muito para a solução de um problema de um paciente que estava precisando de um colete, na época esta questão foi solucionada, mas agora esta havendo outro problema em Rio Vermelho que ela acha um absurdo, quatro pessoas a procuraram porque estão precisando fazer exames, mas quando ela procura a Secretaria de Saúde é informado que não pode marcar estes exames porque o pedido foi feito em uma consulta particular, só que tem uma grande diferença entre pagar R\$ 120,00 (cento e vinte reais) em uma consulta e pagar R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) de um exame, ela mesmo já contribuiu muitas vezes para inteirar o valor para pacientes vitimas de AVC fazerem consultas particulares, já que não tem o médico no Município, ela não entende o porquê da dificuldade em prestar à assistência médica a população, porque no próprio papel do pedido do exame consta que todo Brasileiro tem



# **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO**

**CNPJ: 07.061.751/0001-67**

direito a saúde. Continuando questionou a cidadã sobre o problema da água, disse que há muitos anos vem lutando por esta questão, o problema é que até agora não existe contrato entre Rio Vermelho e a COPASA, enquanto o contrato não for renovado não haverá nenhuma licitação para melhoria do serviço em nossa cidade, está completando quatro anos que a COPASA trabalha em Rio Vermelho sem contrato, ela gostaria de saber o porquê desta questão. Perguntou sobre o problema das drogas em nossa cidade, o que está sendo planejado para a solução desta questão, porque a cada dia os jovens estão sendo atraídos por este mundo sujo mais cedo, ela fala porque trabalha diretamente com crianças e vê que a cada dia eles estão entrando neste caminho errado com menos idade, e sabe que não é falta de informação e sim facilidade do produto. Finalizou agradecendo o espaço e solicitando respostas para todos os seus questionamentos. A palavra foi cedida ao Assessor Jurídico do Município Dr. Gustavo para manifestação mediante inscrição previa. Iniciou informando que o Prefeito não está presente porque na última sexta-feira recebeu um telefonema da Assessoria da Deputada Arlete Magalhaes, informado que o projeto de pavimentação da Rua Eustáquio Eredio de Souza foi aprovado e que o Município



# **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO**

**CNPJ: 07.061.751/0001-67**

teria até o meio dia de hoje para protocolar na Secretaria de Estado de Transportes e Obras Publicas documentação para a liberação do recurso antes do período eleitoral, por isso o Prefeito foi pessoalmente. Continuou dizendo que o nobre vereador questionou a apresentação da Prestação de Contas do Município, e gostaria de lembrar que a prestação de Contas integral já foi entregue no inicio deste ano a esta Casa legislativa, prestação esta que está completa, informando as receitas e as despesas do Município no exercício financeiro de 2017, em relação à realização de uma prestação de contas mensal solicitada pelo vereador não seria possível fazer, mas por outro lado tudo que é gasto e tudo que é arrecadado pelo Município são lançados automaticamente no Portal da Transparência, este portal é para acesso de toda a população, além desse meio de informação o Executivo é obrigado a enviar a Câmara a prestação de contas anual, como reafirma ter sido feito em relação a prestação do ano passado, sendo que esta prestação de Contas também está disponível na Prefeitura para análise de qualquer cidadão. Prosseguindo disse que a documentação solicitada pelo vereador Ciro Roberto será devidamente disponibilizada. Continuando afirmou a cidadã Maria Aparecida que ira responder a todos



# **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO**

**CNPJ: 07.061.751/0001-67**

os pontos questionados por ela, pedindo que a Câmara faça um ofício ao Executivo solicitando estas respostas, as quais serão dadas na próxima reunião, sobre a liberação do espaço para a cidadã trabalhar durante a festa do fazendeiro esta sendo cobrado tanto pelo Vice-Prefeito como pelo Prefeito, e em breve trará a resposta definitiva. Em relação à execução da festa, este ano foi tomado à decisão de se alterar a forma tradicional, porque hoje o Município não possui a condição financeira de se gastar R\$ 300.000,00 (trezentos mil) em festa, então acharam por bem diminuir este gasto, a portaria da festa nunca deu lucro pro Município, sempre se gasta muito mais do que se arrecada, no ano passado foi feito a prestação de contas da festa e pode ser verificado por todos o quanto de dinheiro os cofres públicos precisam investir, esse ano foi feita a licitação da festa, para que uma empresa possa realizar este evento, custeando e ao mesmo tempo buscando uma arrecadação, ele afirma a todos que no ano passado o Município gastou mais de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) com a festa, mas este ano não ira gastar mais de 80.000,00 (oitenta mil reais), a festa terá a mesma proporção do ano passado, bem como os valores de ingressos serão os mesmos praticados no ano passado, hoje existe o questionamento da



# **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO**

**CNPJ: 07.061.751/0001-67**

meia entrada para estudantes, afirmando o advogado que será dada atenção a esta questão e que será obedecida a legislação. Continuou o advogado esclarecendo alguns pontos da questão da Iluminação Pública e também da COPASA, mas pontuando que são assuntos extensos e como não possui tempo suficiente nesta reunião, o mesmo fará ofício explicando em detalhes estas questões e encaminhará a Câmara. Prosseguindo e se atendo a questão principal desta reunião, o Projeto nº 007/2018, informou que em momento algum foi solicitado pelo Executivo à retirada ou o fechamento da rádio River, foi espalhado na rua que o Prefeito estava pedindo a retirada ou o fechamento da rádio, isso é uma inverdade, é mentira, é uma fala maliciosa, em momento algum o Prefeito teve a intenção de fechar a rádio, o que o Prefeito quer é na verdade dar a rádio River ou qualquer que seja o prestador de serviço ao Município os reais direitos e as reais obrigações, não se pode deixar a rádio ou qualquer outro estabelecimento comercial agir de uma forma que não se deve, vivemos em uma sociedade democrática onde todos tem o direito de falar e isso deve ser observado. Quando o vereador fala que este projeto de lei não poderia partir do Poder Executivo ele está correto, o projeto não poderia vir do Executivo, porque ele



# **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO**

**CNPJ: 07.061.751/0001-67**

não pode fazer um projeto de lei para pedir alteração ou estruturar uma reunião da Câmara, sendo que ele não faz parte dela, isso deveria ter sido proposto lá no ano de 2016 com projeto de Resolução por um dos vereadores ou pelo Jurídico da Casa, deixando claro na resolução os reais deveres e obrigações de todos, não é competência do Executivo legislar sobre à Casa Legislativa, e isso foi feito pelo Executivo na gestão anterior, em 2016, afirmando que são vários os vícios que tornam o projeto de 2016 inconstitucional. Finalizando o advogado reafirmou que o Projeto de Lei nº 007/2018 foi retirado da pauta, mas diante das inúmeras pessoas que se manifestam pela legalidade e pelo correto para o Município, ele se sente no dever legal diante da profissão que exerce de falar para todos os nobres vereadores que analisem com calma esta questão, não retirando a transmissão, mas sim corrigindo estes vícios e criando direitos e deveres para todos, onde todos sejam iguais perante a lei. Por fim o advogado agradeceu o espaço cedido a ele. Neste instante o vereador Ciro Roberto usou da palavra para dizer que em momento algum os ditos vereadores da oposição falaram que o Prefeito queria tirar a radio do Município, ele mesmo foi muito claro com todos que conversou, dizendo que



# **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO**

**CNPJ: 07.061.751/0001-67**

o Prefeito queria retirar a transmissão das reuniões via radio, e todos que aceitaram o manifesto e assinaram estavam cientes dos fatos verdadeiros. O vereador Claudomiro disse que a questão levantada sobre os vereadores não terem conhecimento do projeto no ano de 2016, não faz sentido, porque o ex-vereador Jairinho deu entrada com este projeto umas três vezes ate ele ser aprovado, afirmando que ele mesmo tinha votado contra na primeira vez, só depois foi analisar com calma e ver que o projeto das transmissões era um excelente projeto para o Município, ai sim votou a favor. Continuando disse que foi falado que as informações constadas neste ofício para justificar que a lei é ilegal foram retiradas da ata de 2016, mas depois ele quer a copia da ata do dia da votação deste projeto, porque ele não acredita de forma alguma que conste na ata o que está escrito no ofício do Executivo, afirmou duvidar destas informações. Continuando disse que em momento algum foi falado pelos vereadores que o Prefeito estava querendo retirar a radio da cidade, eles fizeram o manifesto de forma legal e usando da verdade. Com a palavra o vereador Ciro Roberto solicitou que a Secretária Legislativa fizesse novamente a leitura da parte em que o mesmo falou na ultima reunião que o jurídico da Prefeitura



# **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO**

**CNPJ: 07.061.751/0001-67**

Dr. Gustavo só defende a pessoa do Prefeito e não ao Município, afirmou ter falado isso não para ofender o Gustavo, mas sim porque o Prefeito passa para ele o que está querendo fazer no Município, mas o advogado não vai saber se essa decisão é contra ou a favor do povo de Rio Vermelho. Com a palavra o vereador José Aparecido (Zé Carias) disse que no início da sua fala se esqueceu de agradecer a presença e o apoio dado pela Polícia Militar. Continuou dizendo que em relação à questão da COPASA, ele juntamente com o Adenauer foi até a promotoria com o abaixo-assinado daquela primeira manifestação sobre o abastecimento de água em Rio Vermelho, e foi proposto por eles ao Promotor um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) entre a Prefeitura, COPASA e Ministério Público, porém o Promotor fez outra sugestão, propôs uma Ação Civil Pública contra a Prefeitura e a COPASA para solucionar a questão, mas já está chegando outra seca e ainda não obteve resposta do Ministério Público. Em relação à questão das transmissões das reuniões ele está de acordo com as adequações no que for necessário, para que os trabalhos continuem de forma totalmente correta, e que em momento algum em suas falas ele disse que o Prefeito iria retirar a rádio da cidade, ele foi muito claro nas suas colocações, sempre



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CNPJ: 07.061.751/0001-67

frisando a verdade para evitar esses tipos de conversa. Disse que em relação aos questionamentos da Cida ele ira buscar todas as informações e repassar a mesma. Por fim, o Presidente declarou por encerrada a sessão, e o Secretário da Mesa Diretora, lavrou a presente ata que depois de lida, se aprovada, segue assinada por todos os vereadores presentes.

*Varci Vg do Nascimento, Antonio de Souza  
perceira Espalho Paulo Sêti Eno Roberto Lima  
Arlane Evencasso Neeser Anderson de Souza  
Washington Barreira, Jose Aparecido dos Santos  
Claudemirivaldo das Neves*